MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811
Internet: ***www.ufpi.br***

PORTARIA Nº. 31/2017-CCE/UFPI, de 20 de setembro de 2017

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no Processo nº 23111.031948/2016-21 (anexos: 23111.003511/2017-88; 23111.001111/2017-38, 23111.00531/2017-05.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estáveis **MARIA VILANI SOARES**, SIAPE 1318887, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, **ANA TERESA SILVA SOUSA**, SIAPE 2175232, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino e **PAULO CASTELLO BRANCO DE VASCONCELOS FILHO**, SIAPE 423403, lotado no Departamento de Artes, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/09/2017, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, de 20 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE